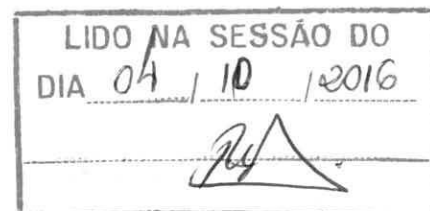




ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 93 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E DEPUTADAS ESTADUAIS

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Augusta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que abre no Orçamento Fiscal do Estado (Lei nº 1031, de 21 de janeiro de 2016), em favor do Instituto de Amparo a Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima – IACTI/RR, Crédito Suplementar por Transposição, no valor global de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Este Projeto de Lei de Crédito Suplementar por Transposição visa atender ao disposto no Art.4º, inciso I da Lei nº 1031, de 21 de janeiro de 2016, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado para o exercício 2016”, bem como da programação constante do Anexo I e II, deste Projeto de Lei, fundamental para o andamento das atividades da Unidade Orçamentária.

O presente Projeto de Lei decorre do fato de que a execução orçamentária está condicionada pelo Art. 1º, da Lei Nº 1.049, de 19 de maio de 2016, que alterou o Art. 4º, da Lei nº 1031, de 21 de janeiro de 2016 e considerando a relativa perda de flexibilidade operativa das Unidades Orçamentárias na execução do orçamento para 2016.

Destaco ainda, que o Poder Legislativo, tradicionalmente, conferia ao Executivo, margem operacional suficiente para alterações dos programas e ações constantes das Leis Orçamentárias.

Dada à urgência de execução dessa nova programação, solicito de Vossas Excelências, brevidade na aprovação do Projeto de Lei de Crédito Suplementar acima referido, o qual tem amparo no Inciso III, Art. 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Convicta de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a este Projeto, solicito a valiosa colaboração de Vossas Excelências no seu encaminhamento, para que sua tramitação ocorra em regime de urgência, nos termos do Art. 42, da Constituição do Estado de Roraima.

Palácio Senador Hélio Campos, 23 de setembro de 2016.


SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

00 042832 AN 001

Assembleia Legislativa
do Estado de Roraima
Protocolo em 23/09/16
As 10 hs. 13 min
Zaira

Pág. 01

A 1ª Secretária
Para conhecimento e adoção de providências
que o assunto requer.

Em 23 Setembro 2016
Superintendente Geral
ALE/RR



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LIDO NA SESSÃO DO
DIA 04 / 10 / 2016

PROJETO DE LEI Nº 110 DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Instituto de Amparo a Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima – IACTI/RR, Crédito Suplementar, no valor global de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado (Lei nº 1031, de 21 de janeiro de 2016), em favor do Instituto de Amparo a Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima – IACTI/RR, Crédito Suplementar no valor global de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), tendo por objeto o atendimento da programação constante do anexo I desta Lei.

Parágrafo Único. O Decreto de Abertura de Crédito Suplementar de que trata o Art. 1º estabelecerá o detalhamento até o nível de natureza de despesa, observadas as disposições contidas nesta Lei e na legislação vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Art. 1º decorrerão de recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Anexo II desta Lei, nos termos do inciso III, Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, 23 de setembro de 2016.

SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA****"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"****16 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO****16301 INSTITUTO DE AMPARO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA****FONTE: 101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE****R\$ 1,00****ANEXO I****CRÉDITO ESPECIAL****PROGRAMA DE TRABALHO - (SUPLEMENTAÇÃO)**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
19.571.084.3542	CIÊNCIA E TECNOLOGIA		500.000,00	-	500.000,00
	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO		500.000,00	-	500.000,00
	GESTÃO AMBIENTAL E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		500.000,00	-	500.000,00
	PROMOVER E EXECUTAR AS POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE, DEFESA, PRESERVAÇÃO, USO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS.				
	INFRAESTRUTURA PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO				
	DESPESAS CORRENTES	101	290.000,00	-	290.000,00
	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101	290.000,00	-	290.000,00
	DESPESAS CAPITAL	101	210.000,00	-	210.000,00
	4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	210.000,00		210.000,00
TOTAL			500.000,00	-	500.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

18 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
18.301 INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA - ITERAIMA

FONTE: 101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO INDUSTRIAL - FPE

RS 1,00

ANEXO II

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO - (CANCELAMENTO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FTE	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
21.127.035.2345	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		-	230.000,00	230.000,00
	ORDENAMENTO TERRITORIAL		-	230.000,00	230.000,00
	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		-	230.000,00	230.000,00
	PROTEGER A INTEGRIDADE DO TERRITÓRIO DO ESTADO E PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				
	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE REFORMA AGRÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ESTADUAL				
	DESPESAS CORRENTES				
	3390.14 - DIÁRIA CIVIL	101	-	145.000,00	145.000,00
	3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	101		50.000,00	50.000,00
	3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	101		27.000,00	27.000,00
	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101		25.000,00	25.000,00
	3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	101		33.000,00	33.000,00
		101		10.000,00	10.000,00
	DESPESAS CAPITAL				
	4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	-	85.000,00	85.000,00
		101		85.000,00	85.000,00
	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		-	200.000,00	200.000,00
	REFORMA AGRÁRIA		-	200.000,00	200.000,00
	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		-	200.000,00	200.000,00
	PROTEGER A INTEGRIDADE DO TERRITÓRIO DO ESTADO E PROMOVER A				

	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁR				
21.631.035.3512	GESTÃO E REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS/IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO ESTADO				
	DESPESAS CORRENTES	101	-	180.000,00	180.000,00
	3390.14 - DIÁRIA CIVIL	101		24.500,00	24.500,00
	3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	101		25.000,00	25.000,00
	3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	101		15.000,00	15.000,00
	3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101		74.000,00	74.000,00
	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101		34.000,00	34.000,00
	3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	101		7.500,00	7.500,00
	DESPESAS CAPITAL	101	-	20.000,00	20.000,00
	4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101		20.000,00	20.000,00
	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		-	70.000,00	70.000,00
	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-	70.000,00	70.000,00
	APOIO ADMINISTRATIVO		-	70.000,00	70.000,00
	PROMOVER OS ÓRGÃOS DO ESTADO DOS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.				
21.122.010.4213	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DO ITERAIMA				
	DESPESAS CORRENTES	101	-	70.000,00	70.000,00
	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101		70.000,00	70.000,00
	DESPESAS CAPITAL	101	-	-	-
TOTAL			-	500.000,00	500.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
INSTITUTO DE AMPARO A CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS ANEXA AO PL Nº DE DE 2016

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de vossa excelência, à elevada deliberação dessa nobre Casa Legislativa, o Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do IACTI – Instituto de Amparo a Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima, abertura de Crédito por transposição de recursora fonte 100 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para os fins que se especifica".

A iniciativa do Projeto de Lei atende aos requisitos do que dispõe a Lei Nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, especialmente em seu Art. 43 e, consoante o disposto no Art. 47 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e, condicionado pelo Art. 1º, da Lei Nº 1.049, de 19 de maio de 2016, que alterou o Art. 4º da Lei Nº 1.031, de 21 de janeiro de 2016. (Lei Orçamentária Anual).

O projeto de Lei origina-se da necessidade de viabilizar a execução orçamentária do IACTI – Instituto de Amparo a Ciência, Tecnologia e Inovação do estado de Roraima, no presente exercício financeiro, mediante a solicitação de abertura de Crédito por transposição de recurso na fonte 100, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para atender a contrapartida do convenio denominado PTAGRO – Parque Tecnológico do Agronegócio, realizado entre o IACTI – Instituto de Amparo a Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima e a FINEP – Financiadora de projetos no valor de R\$ 10.910.568,86 celebrado no ano de 2009 no valor de R\$ 10.178.679,50 (dez milhões, cento e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) - Aonde R\$ 7.107.336,00 (sete milhões, cento e sete mil, trezentos e trinta e seis reais) é a parcela da FINEP e R\$ 3.071.343,50 de contrapartida por parte do Estado de Roraima, que era para ser repassada pelo governo do Estado de Roraima e que até o dia 31/12/2014 ainda não havia sido repassado nenhum valor ao convenio, o que trouxe um prejuízo enorme para o andamento das ações que não é somente para construção de obras e sim, também para aquisição de maquinas, caminhões, equipamentos em geral e que sem a contrapartida não pode ser executado, devido uma parte do valor ser da FINEP e a outra da contrapartida, perfazendo um total de 6 anos sem fazer nenhum repasse para tal. No dia 21/09/2009 a FINEP fez o primeiro repasse de sua parte no valor de R\$ 5.311.918,00 (cinco milhões, trezentos e onze mil, novecentos e dezoito reais) a segunda no valor de R\$ 1.388.938,00 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e oito reais) e a terceira parcela no valor de R\$ 406.480,00 (quatrocentos e seis mil, quatrocentos e oitenta reais) num total de 1.795.418,00 ainda não foram repassadas por estarem condicionadas ao repasse total da parcela da contra partida, conforme documento da FINEP em anexo. Do valor repassado da primeira parcela pela FINEP menos o valor da construção da obra da sede do PTAGRO no Parque Anauá resta ainda um saldo de



**GOVERNO
DO POVO**

Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF/ IACTI-RR
CNPJ: 10.979.689/0001-00 Rua Domingos Braga, 44
São Francisco CEP: 69.305-220 – Boa Vista – Roraima
Tel.: (95) 3224-7262

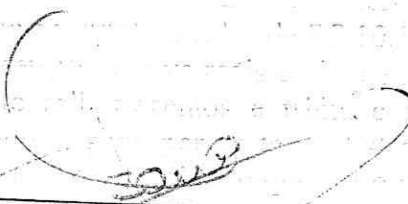


GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
INSTITUTO DE AMPARO A CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

1.839.918,00 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e dezoito reais) que estão depositados em conta corrente específica do convenio.

No período entre 2015 e 2016 o governo atendendo a solicitação do IACTI vem repassando a contrapartida e já foram suplementados o montante de R\$ 1.691.723,72 (um milhão, seiscentos e noventa e um mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos) resta ainda suplementar um total de 1.379.619,78 (um milhão trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e oito centavos) nesse momento estamos solicitando a transposição de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para atender exatamente a contrapartida do convênio, ficando um saldo remanescente de repasse no valor de R\$ 879.619,78 (oitocentos e setenta e nove mil, seiscentos e dezenove reais) para completar o repasse total da contrapartida no valor de R\$ 3.071.343,50 (três milhões, setenta e um mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). O convenio já teve várias prorrogações de sua execução e atualmente o seu encerramento está previsto para o dia 22/12/2016.

Boa Vista-RR, 16 de setembro 2016.


Izano Cavalcante da Silva
Diretor Presidente em Exercício - IACTI



GOVERNO
DO POVO

Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF/ IACTI-RR
CNPJ: 10.979.689/0001-00 Rua Domingos Braga, 44
São Francisco CEP: 69.305-220 – Boa Vista – Roraima
Tel.: (95) 3224-7262

- 6 SET 13

008799

Finep

CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



Rio de Janeiro,

Ao Senhor
Marcelo de Magalhães Nunes
Diretor Presidente
Instituto de Amparo a Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima
Rua Domingos Braga, 44 – São Francisco
69.305-220 – Boa Vista - RR

Convênio : 01.08.0612.04
Assunto : Liberação de recursos

Prezado Senhor,

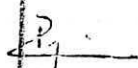
Reportamo-nos ao ofício IACTI-RR/PRESI nº 178/2016 de 01/08/2016 através do qual foi solicitada a liberação da 2ª e da 3ª parcelas de recursos do projeto intitulado "Parque Tecnológico de Apoio ao Agronegócio do Estado de Roraima", executado pelo próprio Instituto de Amparo a Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima (IACTI) sob a coordenação da Sr.ª Ana Maria Lima de Freitas.

Comunicamos o indeferimento da solicitação devido ao não cumprimento de condicionantes contratuais para o desembolso dos recursos. O instrumento contratual estabelece como condicionante para a liberação a comprovação do desembolso das duas primeiras parcelas da contrapartida financeira, que totalizam R\$ 2.933.343,50. No entanto, o aporte comprovado até o momento foi de R\$ 1.887.936,04.

Lembramos ainda que, previamente à liberação dos recursos, também deverá ser apresentado o Demonstrativo de Despesas e Comprometimento de Recursos (formulário DDC, disponível no website da Finep) comprovando o gasto mínimo de 80% da 1ª parcela de recursos do FNDCT.

Permanecemos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas que se apresentem e reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Rodrigo Ncvis

Gerente do Departamento de Pesquisa Científica e Tecnológica
e Infraestrutura de Universidades Estaduais e Municipais - DCIT 1

C/C: Ana Maria Lima de Freitas

Analista responsável: Fabricio Corrêa Braga
Tel.: (21) 2555-0340
E-mail: fbraga@finep.gov.br

www.finep.gov.br

Rua de Janeiro
nº 100 - 2º andar
Cidade de São Paulo - SP

CEP: 05508-900
Fone: (11) 3063-1000

São Paulo

CEP: 05508-900

Fone: (11) 3063-1000

E-mail: fbraga@finep.gov.br

São Paulo

CEP: 05508-900

Fone: (11) 3063-1000

E-mail: fbraga@finep.gov.br

SAC

Fone: (11) 3063-0355

E-mail: sac@finep.gov.br

Coordenadora

CEP: 05508-900

Fone: (11) 3063-1000

E-mail: fbraga@finep.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
INSTITUTO DE AMPARO A CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

OFÍCIO Nº150/2016/DIRAF/IACTI-RR

Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2016.

Secretaria de Estado do Planejamento e desenvolvimento- SEPLAN-RR
ALEXANDRE ALBERTO HENKLAIN FONSECA
Secretário de Estado

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO PARA ATENDER AO CONVÊNIO PTAGRO/FINEP.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste, solicitar a suplementação orçamentária para o convênio PTAGRO realizado entre o IACTI e a FINEP, onde o PTAGRO – Parque Tecnológico do Agronegócio do Estado de Roraima é um convênio com o governo Federal no valor de R\$ 10.178.679,50 (Dez milhões, cento e setenta e oito mil e cinquenta centavos), com desembolso pela FINEP- Financiadora de Projetos de R\$ 7.107.336,00 (sete milhões, cento e sete mil, trezentos e trinta e seis reais) e de contrapartida pelo Governo do Estado de Roraima o valor de R\$ 3.071.343,50 (três milhões, setenta e um mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). Esse convênio foi firmado no ano de 2008 à época com a FEMACT e no dia 29/01/2009 foi feito o primeiro repasse por parte da FINEP no valor de R\$ 5.311.918,00 (cinco milhões, trezentos e onze mil e novecentos e dezoito reais) a contrapartida no valor de R\$ 3.071.343,50 (três milhões, setenta e um mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) que deveria ter sido repassada pelo Governo do Estado de Roraima desde o ano de 2009 não foi repassada até 31/12/2014. Somente nos anos de 2015 e 2016 é que foram feitos repasses no valor de R\$ 2.387.936,06 (Dois milhões, trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e seis centavos) restando um saldo de repasse a ser efetuado da contrapartida no valor de R\$ 683.407,44.

Com a criação do IACTI o convênio foi repassado para essa instituição, o encerramento do convênio dar-se-á em 22/12/2016, na ocasião existem muitas ações ainda a serem desenvolvidas e a grande dificuldade está na suplementação orçamentária, principalmente em se tratando da contrapartida, recurso repassado pelo Estado de Roraima. Já foi recebido o financeiro um total de R\$ 2.191.723,72 (dois milhões, cento e noventa e um mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos) e suplementado no orçamento o valor de R\$ 1.691.723,72 (Hum milhão, seiscentos e noventa e um mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos), restando um total do financeiro ainda a ser suplementado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), resta um saldo a ser repassado pela SEFAZ no valor de R\$ 683.407,44 (seiscentos e oitenta e três mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e quatro centavos) que somados aos R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) fazem um total de R\$ 1.183.407,44 (hum milhão, cento e oitenta e três mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e quatro centavos), que precisam de suplementação orçamentária para a conclusão do repasse da contrapartida do convênio que é de R\$ 3.071.343,50 (três milhões, setenta e um mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).



**GOVERNO
DO POVO**

Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF/ IACTI-RR
CNPJ: 10.979.689/0001-00 Rua Domingos Braga, 44
São Francisco CEP: 69.305-220 – Boa Vista – Roraima
Tel.: (95) 3224-7262



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
INSTITUTO DE AMPARO A CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

Diante do exposto acima, a dificuldade na execução das ações é justamente porque toda suplementação que envolve recurso do tesouro Estadual, conforme a lei orçamentária do ano de 2016 precisa de autorização da assembleia legislativa, porém foi feita uma atualização pela **LEI Nº 1049 DE 19 DE MAIO DE 2016**, que *Altera dispositivos da Lei nº 1031, de 21 de janeiro de 2016*.

§2º Não serão computados para efeito do limite previsto no inciso I, os remanejamentos resultantes de anulação parcial ou total de dotações, as suplementações provenientes de excesso de arrecadação e por superávit financeiro apurado em balanço Patrimonial do exercício anterior, relativos a despesas com convênios e recursos fundo a fundo. (AC)

Nesse sentido solicitamos um parecer correspondente ao que se refere o disposto acima, aonde não precisamos encaminhar para a Assembleia Legislativa a solicitação de suplementação, por se tratar de convênio.

1) TABELA DOS REPASSES	
ANO DE 2015	
ABRIL	R\$ 196.212,34
JULHO	R\$ 500.000,00
NOVEMBRO	R\$ 791.723,72
TOTAL	R\$ 1.487.936,06
ANO DE 2016	
MARÇO	R\$ 400.000,00
JUNHO	R\$ 250.000,00
JULHO	R\$ 250.000,00
TOTAL	R\$ 900.000,00
TOTAL DOS REPASSES	R\$ 2.387.936,06
Valor total da contrapartida do convênio	R\$ 3.071.343,50
Saldo ainda a receber da SEFAZ	R\$ 683.407,44



GOVERNO
DO **POVO**

Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF/ IACTI-RR
CNPJ: 10.979.689/0001-00 Rua Domingos Braga, 44
São Francisco CEP: 69.305-220 – Boa Vista – Roraima
Tel.: (95) 3224-7262

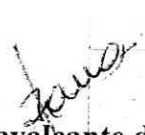


GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
INSTITUTO DE AMPARO A CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

2) TABELA DA SUPLEMENTAÇÃO	
SUPLEMENTADO	SALDO BANCÁRIO QUE AINDA FALTASUPLEMENTAÇÃO
ANOS 15/16	
R\$ 196.212,34	
R\$ 500.000,00	
R\$ 791.723,72	
R\$ 1.487.936,06	
R\$ 400.000,00	
R\$ 400.000,00	
R\$ 1.887.936,06	R\$ 500.000,90

SALDO DA CONTRAPARTIDA PARA SUPLEMENTAR	
Saldo para suplementação + saldo a receber da SEFAZ	R\$ 1.183.407,44

Atenciosamente,


Izano Cavalcante da Silva
Diretor Administrativo e Financeiro DIRAF/IACTI-RR



GOVERNO DO POVO

Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF/ IACTI-RR
CNPJ: 10.979.689/0001-00 Rua Domingos Braga, 44
São Francisco CEP: 69.305-220 – Boa Vista – Roraima
Tel.: (95) 3224-7262



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
INSTITUTO DE AMPARO A CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

Diante do exposto no ofício segue a tabela de solicitação de suplementação para atender de imediato o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), valor este que já consta na conta do convênio no Banco do Brasil, em anexo.

TABELA PARA SUPLEMENTAÇÃO DA CONTRAPARTIDA:

DESPESA CORRENTE	El. De desp.	Valor	IC
OUTROS SERV DE TERC PESSOA JURID	33.90.39	R\$290.000,00	SIM
DESPESA DE CAPITAL	El. De desp.	Valor	IC
OBRAS E INSTALAÇÕES	44.90.52	R\$210.000,00	SIM
TOTAL		R\$500.000,00	

Izaro Cavalcante da Silva
Diretor Administrativo e Financeiro DIRAF/IACTI-RR



GOVERNO
DO POVO

Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAF/ IACTI-RR
CNPJ: 10.979.689/0001-00 Rua Domingos Braga, 44
São Francisco CEP: 69.305-220 – Boa Vista – Roraima
Tel.: (95) 3224-7262



ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

SEPLAN/CGOP/OFÍCIO Nº 337/16

Boa Vista, 13 de setembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA

NESTA/

Assunto: Encaminhamento do Relatório Nº 062/16

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, considerando a necessidade de garantir atos de execução orçamentária no decurso do presente exercício financeiro do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima – IACTI-RR, informamos que com base em anuência superior e de acordo com relatório anexo, será elaborado Projeto de Lei por Transposição, mediante cancelamento de recursos desse Instituto.

Solicitamos na oportunidade, que sejam adotadas as providências pertinentes, haja vista que os recursos estarão indisponíveis para utilização.

Atenciosamente,

ENOQUE ROSAS

Secretario Adjunto de Estado do Planejamento
e Desenvolvimento

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Coordenadoria Geral de Orçamento Público
Rua Coronel Pinto, nº 267
CEP. 69.301-150 - Centro - Boa Vista - Roraima – Brasil
Fones: 2121-2550 (CGOP)/2121-2560 (Gab.)
Seplan.rr.gov.br

73205220



GOVERNO DE RORAIMA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
COORDENADORIA GERAL DE ORÇAMENTO PÚBLICO

Da Coordenadoria Geral de Orçamento Público
Ao Secretário Adjunto de Estado do Planejamento e Desenvolvimento
ENOQUE ROSAS

ASSUNTO: Solicitação de Abertura de crédito Suplementar pelo Instituto de Amparo a Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima – IACTI/RR

SEPLAN/CGOP/RELATÓRIO Nº 062/2016

Considerando o Ofício nº 150/2016/DIRAF/IACTI-RR, de 24 de agosto de 2016, referindo-se a solicitação de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para atender a contrapartida do convênio nº 313/08/FINEP/IACTI – Parque Tecnológico do Estado de Roraima, com vigência até 22/12/2016.

Considerando a arrecadação da **Fonte 101 – Recursos do FPE**, o valor realizado no 1º semestre do exercício de 2015 foi de R\$ 658.824.407,59 enquanto que no mesmo período do exercício de 2016 foi de R\$ 651.548.683,60, em termos percentuais houve uma redução de **1,10%**.

Fonte	Realizado 1º semestre/2015	Realizado 1º semestre/2016	Variação %
101	658.824.407,59	651.548.683,60	-1,10

No que se refere ao percentual de **-1,10%** em relação ao realizado do 2º semestre do exercício de 2015 o resultado foi de R\$ 5.934.540,33 perfazendo uma previsão de arrecadação para o 2º semestre do exercício corrente de **R\$ 533.569.126,35**.

Fonte	Realizado 2º semestre/2015	Variação % -1,10	Prev. de Arrecadação 2º semestre/2016
1 01	539.503.666,68	5.934.540,33	533.569.126,35

Considerando o valor realizado do 1º semestre do exercício corrente, somado a previsão de arrecadação do 2º semestre, apresenta uma previsão de arrecadação no valor de R\$ 1.185.117.809,95 que comparado com a previsão inicial na LOA/2016 resulta em déficit orçamentário de **R\$ 153.127.885,05**.

Fonte	Realizado 1º semestre/2016	Prev. de Arrecadação 2º semestre/2016	Previsão de Arrecadação/2016	Previsão Inicial LOA/2016	Déficit Orçamentário
101	651.548.683,60	533.569.126,35	1.185.117.809,95	1.338.245.695,00	-153.127.885,05

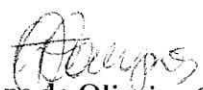
Informamos que após análise orçamentária, verificamos que há perspectiva de **Frustração de Receitas** baseado nas estimativas de arrecadação da **Fonte 101**, portanto não há previsão de excedente para abertura de créditos adicionais.

Diante do exposto sugerimos que seja autorizado o **DESCONTINGENCIAMENTO** e posterior **TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS** da Unidade Orçamentária 18301 – Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA, no montante de R\$ 500.000,00, para atender a presente demanda, conforme tabela abaixo:

Recursos Contingenciados para posterior transposição – ITERAIMA		
ITERAIMA		
PAOE	Fonte	Recursos Contingenciados
2345 – Implementação da Política de Reforma Agrária e Regularização Fundiária Estadual	101	R\$ 230.000,00 (339014 – R\$ 50.000,00; 339030 – R\$ 27.000,00; 339033 – R\$ 25.000,00; 339039 – R\$ 33.000,00; 339093 – R\$ 10.000,00; 449052 – R\$ 85.000,00)
3512 – Gestão e Regularização de áreas/Imóveis de Propriedade do Estado	101	R\$ 200.000,00 (339014 – R\$ 24.500,00; 339030 – R\$ 25.000,00; 339033 – R\$ 15.000,00; 339036 – R\$ 74.000,00; 339039 – R\$ 34.000,00; 339093 – R\$ 7.500,00; 449052 – R\$ 20.000,00)
4213 – Manutenção de Serviços de Transportes do ITERAIMA	101	R\$ 70.000,00 (339039 – R\$ 70.000,00)
TOTAL		R\$ 500.000,00

Encaminho o presente Relatório para apreciação superior.

Boa Vista, 06 de setembro de 2016.


Tatiane de Oliveira Campos dos Santos
Chefe de Div. De Prog. Orçamentária
CGOP/SEPLAN


Enoque Rosas
Secretário de Estado Adjunto
do Planejamento e Desenvolvimento